



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 111/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 244/2018, PUBLICADO EM 30 DE ABRIL DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E CENTRO DE REABILITAÇÃO SOCIAL E BENEFICENTE EVANGÉLICO - SOS VIDA, PARA O CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS QUE REALIZAM ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM CARÁTER VOLUNTÁRIO, COM PROBLEMAS ASSOCIADOS AO USO NOCIVO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CARACTERIZADAS COMO COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, COM AMBIENTE RESIDENCIAL, DE CARÁTER TRANSITÓRIO E DURAÇÃO MÁXIMA DE DOZE MESES OU DURANTE PERÍODO ESTABELECIDO DE ACORDO COM O PROGRAMA TERAPÊUTICO DA CONTRATADA DEVIDAMENTE ANALISADO E APROVADO PELA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, ADAPTADO ÀS NECESSIDADES DE CADA CASO, NOS TERMOS DO EDITAL SES Nº. 01/2017, DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE - DAS, CONFORME PROCESSO Nº. 18/2000-0037306-1.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e o CENTRO DE REABILITAÇÃO SOCIAL E BENEFICENTE EVANGÉLICO - SOS VIDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.005.452/0001-54, com sede na Rua Dr. Mauri Gomes, nº. 405, Bairro Haller - SANTO ÂNGELO/RS, CEP.: 98.800-000, tel.: (55) 3312-3076, neste ato representado por seu Presidente, Sr. JOSE RICARDO MARTINS FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº. 2014895548 SJS/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 285.789.610-72, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 244/2018, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 30 de abril de 2019 até 30 de abril de 2020**, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, do Contrato nº. 244/2018, para credenciamento de serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adolescente Masculino e Adulto Masculino", para a disponibilização de até 15 (quinze) vagas para a modalidade "Adolescente Masculino" e de até 10 (dez) vagas para a modalidade "Adulto Masculino", de acordo com o contido na Informação nº. 322/2018 - DAS/CESM às folhas nº. 202-203 e Informação nº. 49/2019 às folhas nº. 206-207, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 18/2000-0037306-1.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso 0006	U.O. 20.95
Atividade/Projeto .. 6537 e/ou 6257	Elemento 3.3.90.39.3912
Empenho 19000560684	Data do Empenho .. 11/02/2019

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual

teor e forma.

Porto Alegre, 15 de FEVEREIRO de 2019.

ARITA BERGMANN

Secretária da Saúde

REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta

JOSE RICARDO MARTINS FERREIRA

Presidente do Centro de Reabilitação Social e Beneficente Evangélico -
SOS Vida

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2019000240779

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 005/2019 - PROCESSO Nº 18/2000-0145451-0.

Pelo presente Termo fica RETIFICADA a Ata de Registro de Preço nº. 762/2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de dezembro de 2018, celebrada pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a SOMA S/C PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no que tange à quantidade dos medicamentos dos lotes 01 e 02 contida na distribuição por órgão, em que o correto é conforme abaixo, e não como constou:

“LOTE: 01 ESPECIFICAÇÃO: Ácido Acetilsalicílico 500 mg MARCA/FABRICANTE: DORMEC/IMEC QUANTIDADE TOTAL ANUAL: 101.250 comprimidos, conforme distribuição por órgão abaixo descrito:

DCHE - 30.250 comprimidos/ano. HBMPOA/SM - 1.000 comprimidos/ano SUSEPE - 70.000 comprimidos/ano

LOTE: 02 ESPECIFICAÇÃO: Ácido Fólico 5 mg MARCA/FABRICANTE: FOLIFOLIN/EMS QUANTIDADE TOTAL ANUAL: 69.636 comprimidos, conforme distribuição por órgão abaixo descrito:

CPAF - 35.136 comprimidos/ano. DCHE - 18.500 comprimidos/ano. FPERGS – 4.000 comprimidos/ano. HBMPOA/SM - 4.000 comprimidos/ano. SUSEPE - 8.000 comprimidos/ano.”

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 006/2019 - PROCESSO Nº 18/2000-0145451-0.

Pelo presente Termo fica RETIFICADA a Ata de Registro de Preço nº. 763/2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de dezembro de 2018, celebrada pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - SULMEDIC COMERCIAL, no que tange à quantidade do medicamento do lote 05 contida na distribuição por órgão, em que o correto é conforme abaixo, e não como constou:

“LOTE: 05

ESPECIFICAÇÃO: Quetiapina (fumarato) 100 mg

MARCA/FABRICANTE: GENÉRICO/EMS

QUANTIDADE TOTAL ANUAL: 942.840 comprimidos, conforme distribuição por órgão abaixo descrito:

CPAF - 792.840 comprimidos/ano. DCHE - 123.000 comprimidos/ano.

FPERGS – 25.000 comprimidos/ano. HBMPOA/SM - 2.000 comprimidos/ano.”

Protocolo: 2019000240780

Assunto: Contrato

Expediente: 18/2000-0006239-2

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2018/020360

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Santa Casa de Caridade de Jaguarao, CNPJ: 88.413.661/0001-90; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. nº 024/2019 ao Contrato nº 128/2018, Processo: nº 18/2000-0006239-2, celebrado em 12/02/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a SANTA CASA DE CARIDADE DE JAGUARÃO. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 19 de março de 2019 até 19 de março de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato acima citado. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima e Dos Recursos Financeiros do Contrato supramencionado. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I, do Contrato acima mencionado. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; VALOR: R\$ 4.342.748,76 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8516 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/128/2018. Número Empenho: 19000124410, 19000124488.

Protocolo: 2019000240781

Assunto: Contrato

Expediente: 18/2000-0037306-1

Termo Aditivo Nº 111 Contrato: 2018/020704

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Centro de Reabilitacao Social Benf Evangelico, CNPJ: 03.005.452/0001-54; OBJETO: Credenciamento de Serviços nas modalidades “Comunidade Terapêutica Adolescente Masculino e Adulto Masculino”, para a disponibilização de até 15 (quinze) vagas para a modalidade “Adolescente Masculino” e de até 10 (dez) vagas para a modalidade “Adulto Masculino”, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas, em ambiente residencial, de caráter transitório e duração máxima de seis meses ou durante período estabelecido de acordo com o Programa Terapêutico da Contr; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 17 de maio de 2019 até 17 de maio de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 179/2018.; PRAZO: 30/04/2018 até 30/04/2020